



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB

EDITAL Nº 2/2024/HB-COREME

A Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP e Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 477 de 04 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 08/09/2023, **CONVOCA EM 2ª CHAMADA** os candidatos aprovados e classificados para os Programas de Residência Médica (PRM):

Os candidatos **CONVOCADOS** neste Edital deverão comparecer presencialmente ou representado por procurador na COREME/HBAP no período de 48 (quarenta e oito) horas, para realização de matrícula munidos de toda a documentação constante no Edital nº 28/2023/HB-COREME.

CLINICA MÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
78302733215-0	Irenilde Lima Almeida de Oliveira	54,86	6

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
78302780561-0	Anapaula Rodrigues Pita	52,29	9

LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA:

RG *

CPF *

DIPLOMA (OU CERTIFICADOS EMITIDOS ATÉ 12/01/2024) *

REGISTRO CRM *

CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA *

FOTO 3X4

CERTIDÃO DE NASCIMENTO *

TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
([HTTP://WWW.TSE.JUS.BR/ELEITOR/CERTIDOES/CERTIDAO-DE-QUITACAO-ELEITORAL](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral))

PIS/PASEP OU NIT – Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR (INSS)

CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
CARTEIRA DE VACINAÇÃO (TÉTANO, HEPATITE B E TRÍPLICE VIRAL)
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO
HISTÓRICO ESCOLAR *
ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA
ATESTADO DE SAÚDE MENTAL (EMITIDO POR PSQUIATRA)
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
(HTTPS://WWW.SEFIN.RO.GOV.BR/CERTIDAONEGATIVA/)
CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA
(WWW.TCE.RO.GOV.BR/INDEX.PHP/CERTIDAO-NEGATIVA)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS CREMERO
DECLARAÇÃO DE BENS
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL *
CPF DO CÔNJUGE
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S)
CPF DO(S) FILHO(S)

Observação:

1. apresentar originais para autenticação e conferência administrativa, em caso de impossibilidade de apresentar os documentos originais e ou para as matrículas por meio de procuração os documentos com destacados com (*) deverão ser autenticados em cartório.
2. Atestados só serão aceitos documentos originais.
3. Foto original.

Porto Velho-RO, 31 de Janeiro de 2024.

- assinado eletronicamente -

Dr. Reginaldo Fernandes Lourenço

Vice-coordenador da Comissão de Residência Médica
COREME/HBAP



Documento assinado eletronicamente por **Maria Solange de Souza Coelho Ferreira**, **Chefe de Unidade**, em 31/01/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Fernandes Lourenco, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 31/01/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045571154** e o código CRC **F69441D4**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0049.000682/2024-80

SEI nº 0045571154